

MINAS GERAIS - CADERNO 1

ADRIANO FRANCISCO RODRIGUES - 079.143.586-57
ALEXANDRE REZENDE DE JESUS GONCALVES - 012.202.826-00
ANDERSON MARANEZI - 039.393.686-44
ANTONIA DAS GRACAS RODRIGUES SOUSA - 714.394.986-87
APARECIDO EVANGELISTA TOLEDO - 603.671.728-87
ARTE REAL MARMORARIA LTDA - 07.869.488/0001-37
AYRTON BENEDITO GOMES - 172.783.058-02
BANCO DE CREDIREAL DE MG SA - 21.562.962/0001-04
CARLOS MAURICIO MARIOSA VASSILOPOULOS - 687.321.716-68
CASSIA MARIA DA SILVA CRUZ - 818.602.346-15
CHURROS DE VARGINHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 10.896.133/0001-41
CONSTRUTORA VEICON LTDA. - 65.326.878/0001-67
DANIEL LUIS DOS SANTOS - 108.576.586-54
DANILO DOS SANTOS MACHADO - 049.813.136-08
DOUGLAS DE SOUZA GRACIANO - 102.789.936-64
EDMO CESAR ALVES - 060.163.056-42
ELEN SILVA BORBA VIEIRA FERREIRA - 919.019.876-04
ELTON DE AGUIAR - 096.422.156-08
ENEAS MARCIANO FERREIRA - 051.748.526-51
ESPOLIO DE NILU VALMIR DA MOTA - 461.376.106-91
ESPOLIO DE REINALDO JOSE CARLI SIMOES - 087.036.126-00
HENRIQUE JOSE FLAUZINO - 096.740.286-76
ILDA CASTILHO DE OLIVEIRA - 237.363.056-72
JOSE JOEL CARDOSO - 648.839.656-00
JULIANA FERREIRA BUENO - 907.086.796-68
KAIQUE ROGERIO SILVA BORGES - 086.509.756-90
LA CHURRASCARIA LTDA ME - 23.989.643/0001-05
LEOVIGILDO MOREIRA GONCALVES - 949.264.259-04
LUCAS CHAVES DA COSTA - 016.138.626-10
LUIZ ANTONIO PEREIRA - 036.024.416-52
MAGAZINE LUIZA S/A - 47.960.950/0001-21
MARIA JOSE DE ALCANTARA SILVA - 004.462.026-81
MARIO CORREA LOPES - 122.016.266-34
MARLENE DE LIMA SARTORI - 924.324.766-20
MARY LUCY MARTINS - 059.430.816-07
MOISES PEREIRA RAIMUNDO - 113.981.076-62
PAULO ROBERTO DA SILVA - 09.656.847/0001-01
RAFAEL DE PAULO - 104.075.916-56
RD COSMETICOS LTDA. - 09.471.650/0001-90
REINALDO DA SILVA - 032.909.496-30
RENATO CAMBRAIA TRINDADE - 364.202.636-20
SAULO LASMAR - 357.248.546-00
SEBASTIAO HERMOGENES - 237.602.906-63
SILVIO PEREIRA DE SOUSA - 212.869.656-91
SINDICATO RURAL DE CRISTAIS - 20.875.225/0001-07
VALDECI DIAS CHAVES 73903167649 - 12.731.994/0001-03
VERISSIMO DE MELO JUNIOR - 515.872.206-44
VITOR DE SOUZA - 122.154.806-96
ZEZINHO & ANDERSON MOTOPECAS LTDA - 04.885.785/0001-88
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL / SEF
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS – SAIF
Soraya Naffah Ferreira – Diretora

EDITAL CADIN Nº. 7.478
A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, nos termos da Lei 14.699, de 06 de agosto de 2003, e do Decreto 44.694 de 28 de dezembro de 2007, informa aos interessados abaixo relacionados que o(s) Órgão(s) da Administração Estadual aqui indicado(s) promoverá(ão) a inscrição de seus nomes no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado – CADIN-MG, caso não haja a regularização da(s) respectiva(s) pendência(s) no prazo de 75 dias, contados a partir desta publicação, o que impedirá: a participação em licitações públicas; a obtenção de atestado de regularidade fiscal; e, a celebração de convênio de cooperação com entidades da Administração Pública Estadual.
Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM JUIZ DE FORA
CHANCELER OSWALDO ARANHA / 60
SAO MATEUS / 36025007
JUIZ DE FORA / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 18h
AÍLTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA - 480.061.226-87
CLINICA DE FISIOTERAPIA PADRE RANDOLFO LTDA - 02.965.249/0001-67
EDIMAIR ALVES DA SILVA - 329.722.706-06
JARDEL FERNANDO NASCIMENTO - 125.118.986-59
JOSE EDUARDO DE MELO - 383.903.376-49
LAIDE APARECIDA BORGES MARTINS - 047.691.526-04
MANOEL FRANCISCO FILHO - 275.075.305-82
MARIO AFONSO RESENDE - 424.970.866-72
N. P. BARBOSA BLAZUTTI - ME - 04.526.164/0001-08
ODONTO LIGHT CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - 08.576.358/0002-50
PAULO JUNIOR VIEIRA - 052.940.286-62
PAULO ROBERTO BARBOSA DINIZ - 261.568.066-87
REINALDO CLEMENTINO VIEIRA - 045.753.766-39
RESTAURANTE PADRE TOLEDO LTDA - 16.975.476/0001-88
SERGIO CAMPOS CIPRIANI - 675.169.046-00
VERA LUCIA DE ANDRADE COSTA - 030.169.856-24

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM MONTES CLAROS
PIRES E ALBUQUERQUE / 513
CENTRO / 39400057
MONTES CLAROS / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 18h
BAILON GUERREIRO - 161.537.826-04
COLEGIO DESTAQUE LTDA - 21.366.513/0001-90

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM UBERLANDIA
COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA / 2689
MARTA HELENA/MINAS GERAIS / 38402288
UBERLANDIA / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 18h
ALAIR FERREIRA DE NORONHA - 008.990.196-76
DARLAN FERREIRA DOS SANTOS - 111.628.586-05
FARNESIO MONTEIRO DOS SANTOS - 140.021.596-04
IVONE BARBOSA DE BRITO OLIVEIRA - 925.724.481-49
JOAO ARLINDO BARBOSA DE BRITO - 320.155.691-20
JOCENIR DE SOUZA SOARES - 010.378.201-00
JOSE ADELIO SOUZA GUIMARAES - 049.994.666-94
JOSE FATIMO BARBOSA DE BRITO - 695.227.076-00
JULIO JOSE BARBOSA OLIVEIRA - 450.870.831-53
LUAN BERNARDES ZICA - 490.517.681-68
MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DE BRITO PEREIRA - 228.025.171-04
MARIA DAS DORES - 016.908.086-24
PEDRO IVO GONZAGA FARIA - 107.256.046-11
RAI ALVES CESAR DOS SANTOS - 106.079.936-77
RENATO ANTONIO DA SILVA - 086.768.176-42
RG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME - 08.377.982/0001-47
ROGERIO CAMARGOS REIS LINO - 073.468.386-37
VALMIR BATISTA DOS SANTOS - 066.629.986-21
VANIR APARECIDA BARBOSA DE BRITO - 791.060.806-34
VIVIANE SOARES OLIVEIRA - 064.201.876-64

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM VARGINHA
SAO PAULO / 164
CENTRO / 37002110
VARGINHA / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 18h
ADILSON PINEL - 854.633.026-34
ALYSSON COLLET MAFRA - 028.043.586-07
ANTONIO FRANCISCO DA COSTA - 172.596.656-53
CARLOS ROBERTO CHIARINI MACHADO - 063.393.876-91
CLAUDILENE PINHEIRO DE ALVARENGA SCHULZ - 023.708.906-81
DENILSON COELHO DE OLIVEIRA - 586.756.806-78
ESPOLIO DE MARIA DAS DORES OLIVEIRA - 031.336.916-00
JOSE CELSO DE ARAUJO JUNIOR - 648.497.916-20
LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - 57.543.001/0009-57
MAURICIO DOS SANTOS NATAL - 948.322.186-20
WILSON DE FATIMA SIMOES - 229.508.776-72
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL / SEF
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS – SAIF
Soraya Naffah Ferreira – Diretora

EDITAL CADIN Nº. 7.479
A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, nos termos da Lei 14.699, de 06 de agosto de 2003, e do Decreto 44.694 de 28 de dezembro de 2007, informa aos interessados abaixo relacionados que o(s) Órgão(s) da Administração Estadual aqui indicado(s) promoverá(ão) a inscrição de seus nomes no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado – CADIN-MG, caso não haja a regularização da(s) respectiva(s) pendência(s) no prazo de 75 dias, contados a partir desta publicação, o que impedirá: a participação em licitações públicas; a obtenção de atestado de regularidade fiscal; e, a celebração de convênio de cooperação com entidades da Administração Pública Estadual.
Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL DE CONTAGEM
OLIMPIO GARCIA / 430
ELDORADO / 32315140
CONTAGEM / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 18h
ADELANO ANTONIO GONTIJO - 250.940.926-34
ANTONIO SOUZA DIAS - 917.169.696-20
GERALDO GONCALVES FRANCA - 653.376.896-49
GIL GONCALVES FRANCA - 743.059.646-00
HERCULES FIGUEIREDO DE SOUZA - 161.625.286-34
JOSE ALENCAR GOMES DE JESUS - 19.963.164/0001-42
LEONARDO ARRIEIRO ELIAS - 011.859.846-58
LUIZ GUSTAVO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS - 017.114.466-02
MIGUEL GONCALVES DE SA - 115.472.356-91
PAULO CESAR FERREIRA - 027.655.346-24
PEDRO SERAFIM DE FREITAS - 453.296.806-20
RUFINO DA COSTA GUIMARAES - 388.826.556-87
WALTER LUCENA FILHO - 076.840.406-18

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM JUIZ DE FORA
CHANCELER OSWALDO ARANHA / 60
SAO MATEUS / 36025007
JUIZ DE FORA / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 18h
ANÉSIO MESSIAS SILVESTRE - 028.646.626-04
ANTONIO LUCE - 127.826.376-49
BARBARA APARECIDA LOPES DOS SANTOS - 531.363.496-87
CARLA CRISTINA ARAUJO - 110.792.696-30
CHARLES JUNIOR DA CRUZ - 031.287.726-90
DANIEL ESTEVES DA SILVA - 015.663.106-79
DANIELLE DE CARVALHO DUTRA PELUSO - 004.925.716-19
DIEGO ARRUDA MUSSI - 11.643.518/0001-60
FELIPE GERONIMO DA SILVA - 101.144.426-73
FRED ASSUMPCAO DE MORAIS - 094.739.056-10
GUILHERME CARLOS DA FONSECA - 077.811.466-03
JOSE ALOISIO FERNANDES - 464.663.396-53
JUVENAL BORGES DOS SANTOS FILHO - 101.004.616-03
KETELY ESTER RIBEIRO DOS SANTOS - 076.414.856-77
LEANDRO NASCIMENTO NUNES - 032.284.336-76
LUCAS ANDRADE - 124.831.576-61
LUCAS RODRIGUES GASPAR - 134.484.916-40
LUIZ FILIPE DE ALENCAR - 110.942.866-99
MARCIO ALEXANDRE BARBOSA - 038.503.776-79
MARCO VINICIO JOSE FRANCISCO - 098.173.356-58
MARIA CRISTINA PEREIRA - 064.883.716-57
MAXMILER DOS SANTOS - 107.664.536-42
MAYCON GARCIA DA SILVA - 015.972.616-61
MOISES JULIO DAS GRACAS - 115.621.766-09
PITER FRANCK DA COSTA SILVA - 015.607.836-80
RAFAEL PEREIRA DA SILVA - 070.414.276-76
RENAN RODRIGUES DA SILVA - 132.547.756-78
RENATA GONCALVES MAIA - 078.165.146-89
RICARDO DA SILVA - 103.559.966-00
ROMARIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO - 322.608.739-87
SEBASTIAO AUGUSTA - 120.329.996-68
SEBASTIAO RAMOS BATISTA - 038.516.086-07
SERGIO BAUMGRATZ RIBEIRO - 588.811.906-72
SHESMER ATHAIDE MIRANDA FARIA - 087.306.086-51
SONIA MARIA DE ALCANTARA PEREIRA DE SOUZA - 033.609.586-40
THALES CEZAR PEREIRA PINHO - 119.757.236-86
WILIMAR SAMPAIO DOS SANTOS - 081.400.486-58
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL / SEF
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS – SAIF
Soraya Naffah Ferreira – Diretora

EDITAL CADIN Nº. 7.480
A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, nos termos da Lei 14.699, de 06 de agosto de 2003, e do Decreto 44.694 de 28 de dezembro de 2007, informa aos interessados abaixo relacionados que o(s) Órgão(s) da Administração Estadual aqui indicado(s) promoverá(ão) a inscrição de seus nomes no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado – CADIN-MG, caso não haja a regularização da(s) respectiva(s) pendência(s) no prazo de 75 dias, contados a partir desta publicação, o que impedirá: a participação em licitações públicas; a obtenção de atestado de regularidade fiscal; e, a celebração de convênio de cooperação com entidades da Administração Pública Estadual.
Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL DE CONTAGEM
OLIMPIO GARCIA / 430
ELDORADO / 32315140
CONTAGEM / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 18h
AÍLTON ALVES DE MOURA - 794.041.386-49
ALESSANDRO MOREIRA - 045.461.296-61
ALOISIO FERNANDES DIAS - 781.639.866-20
ANTONIO PINTO DE ALMEIDA - 182.761.726-87
CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO - 841.186.796-04
CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA - 006.819.996-16

COMERCIAL RUAS & DELANO LTDA - 24.042.871/0001-36
EVANDRO PAULO DA SILVA - 012.393.894-50
HIDES TEIXEIRA DA SILVA - 059.247.676-63
JOSE CARLOS PEREIRA - 496.677.266-49
JOSE LUIS ALVES MOREIRA - 740.371.966-20
LUCIANO SILVA MARQUES - 04.254.318/0001-50
MARCOS ANTONIO FREITAS VIEIRA - 080.456.416-73
MARIA EDITH MIRANDA - 069.304.296-60
MOISES DE OLIVEIRA GONCALVES MEDEIROS - 112.247.106-81
MOZALINO LOURENCO BRAGA - 035.274.276-35
RAFAEL SARKIS MENDES - 007.826.551-73
RENATO LUIZ MADUREIRA DE JESUS - 090.169.136-45
RODRIGO JOSE DA SILVA - 825.749.526-34
VALDIR PEREIRA LOPES - 059.629.336-48
VALDOIR CARDOSO DA SILVA - 070.341.176-40
WELLINGTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 998.893.906-04
WILLIAM RODRIGUES COSTA - 016.624.676-05
YEDA TEREZINHA FREITAS INNECCO GARCIA - 074.603.176-91
ZILDA MARIA LOPES - 149.554.906-20

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM IPATINGA
VINTE E OITO DE ABRIL / 680
CENTRO / 35160004
IPATINGA / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 18h
ELISIANE ADRIANA DIAS - 096.317.347-22
GENSERICO VITOR DE OLIVEIRA - 519.235.726-87
HALAN ALEXANDER DOS SANTOS - 084.388.606-48
JOSE FERREIRA DE MIRANDA - 543.815.686-72
MARIA AUXILIADORA DA SILVA - 494.609.606-00
MARIA ELUIZA DA SILVA - 401.545.726-91
MILTON VICARI - 021.586.636-34
PEDRO MARTINS DE LANA SANTOS - 476.067.116-15
REGINO CARDOSO DA SILVA - 038.595.256-20
VANDERLEI CHAVES SAMPAIO - 578.312.546-68

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM JUIZ DE FORA
CHANCELER OSWALDO ARANHA / 60
SAO MATEUS / 36025007
JUIZ DE FORA / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 18h
THOMAZ FERNANDES DE CARVALHO - 331.571.976-49

Advocacia-Geral do Estado
ADVOCACIA REGIONAL EM UBERABA
DOUTOR SILVERIO JOSE BERNARDES / 115
SAO SEBASTIAO / 38060470
UBERABA / MINAS GERAIS
Segunda à sexta, das 9h às 18h
ADENILDO CARNEIRO BARBOSA - 813.949.186-15
ALECXANDRO PAULA - 060.790.696-01
ALISSON DE ARAUJO BARBOSA - 109.072.446-38
ANDERSON SILVA DE FREITAS - 984.268.186-68
DEISE MENDES OLIVEIRA - 094.137.676-10
DISTRIBUIDORA DISVET ARAXA LTDA - 05.551.606/0001-39
JOSE DE MELO FILHO - 724.839.034-87
LINCOLN GOMES DE LACERDA - 096.983.066-17
LUIZ ANTONIO MARTINS FONTES - 919.923.466-15
LUIZ CARLOS PAULISTA - 073.201.046-28
MARTA DE OLIVEIRA MESQUITA - 449.758.726-68
RODRIGO HENRIQUES DA MATTA - 118.219.346-36
VENICIO FERREIRA DE MENEZES - 785.073.838-15
WALMAR FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR - 112.961.596-04
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL / SEF
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS – SAIF
Soraya Naffah Ferreira – Diretora

13 732302 - I

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 483, DE 13 DE AGOSTO DE 2015
Altera a Portaria SUTRI nº 477, de 14 de julho de 2015, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMFP) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 477, de 14 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

(...)	(...)	(...)	(...)
22,63	(...)	(...)	3,64
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 13 de agosto de 2015; 227ª de Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 484, DE 13 DE AGOSTO DE 2015
Altera a Portaria SUTRI nº 473, de 26 de junho de 2015, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMFP) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) ou energéticas.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º O Anexo III da Portaria SUTRI nº 473, de 26 de junho de 2015, fica acrescido dos seguintes itens:

240	PET PD 1000ml	Black Power	70	3,30
241	PET PD 2000ml	Black Power	70	4,50
242	PET PD de 251ml até 360ml	Warung	109	1,40
243	PET PD 1000ml	Warung	109	3,00
244	PET PD 2100ml	Warung	109	4,20
245	PET PD 3000ml	Warung	109	5,50
246	PET PD de 251ml até 360ml	Red Horse Fire	109	1,40
247	PET PD de 361 a 550ml	Red Horse Fire	109	1,85
248	PET PD 1000ml	Red Horse Fire	109	3,00
249	PET PD 2100ml	Red Horse Fire	109	4,20
250	PET PD 3000ml	Red Horse Fire	109	5,50

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2015 – 31

Art. 2º O Anexo IV da Portaria SUTRI nº 473, de 26 de junho de 2015, fica acrescido do seguinte item:

109	00.063.605	Kienen Brasil Refrigerantes Ltda.	”.
-----	------------	-----------------------------------	----

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 13 de agosto de 2015; 227ª de Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

13 732304 - I

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/1º NÍVEL/ BH-I
COMUNICADO Nº 054/2015

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que ficam declarados inidôneos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- Juntas e Retentores Nil Wan Ltda.
IE: 062.1210101-68 - CNPJ: 16.639.296/0002-06
Endereço: Rua Melodia, 71 -Bairro Santa Amélia-Belo Horizonte-MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 134, inciso III, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados inidôneos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/05/2002 documentos autorizados ou não até 13/07/2015

Ato Declaratório nº 13.062.260.002346 de 30/12/2002.
Altera a publicação de 03/04/2003, Comunicado nº 005/2003.
2 – Isa Materiais de Construção Ltda.
IE: 062.616489.00-62 - CNPJ: 26.074.096/0001-26
Endereço: Rua Aristides Ferreira de Castro, 483 - Bairro – Tirol – Belo Horizonte – MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 134, inciso III, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados inidôneos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/10/1994 documentos autorizados ou não até 06/07/2015

Ato Declaratório nº 13.062.112.001203 de 14/08/1997.
Altera a publicação de 10/05/1997, Comunicado nº 029/1997.
Belo Horizonte, 12 de agosto de 2015.

Cristiano Valdir H.E. da Silva - Chefe da AF/1º NÍVEL / BH-I

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DF/BH-3
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revés e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30 160.924.

Sujeito Passivo: Ricardo Ribeiro Maia - CPF 636.129.766.72
Coob: Cleria Ribeiro Maia – CPF 785.534.076.91
Avenida Abraão Caram, 430 – São José – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000027655.33
Belo Horizonte, 13 de agosto de 2015.
Cairo Eduardo Fernandes- Masp: 371.211-4
Delegado Fiscal DF/BH-3

13 732315 - I

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM/DFT CONTAGEM
INTIMAÇÃO

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infra citado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada à Av. Babita Camargos, 766 – 3º andar, Cidade Industrial – Contagem/MG. Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, nos termos do parágrafo 10 do artigo 53 da Lei 6.763/1975, a multa será reduzida a 30% (trinta por cento) i nos 10(dez) primeiros dias e a 45% a partir do 11º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa. Para pagamento ou parcelamento, nos termos da Lei nº 15.273/2004, os descontos variam em função do prazo concedido para quitação do crédito tributário. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Auto de Infração/PTA nº: 01.000288504.31
Sujeito Passivo: MIRIA WRSINE DA SILVA ANDRADE
I.E./CPE/CNPJ: 001.674841.0010
Sujeito Passivo: MIRIA WRSINE DA SILVA ANDRADE
I.E./CPE/CNPJ: 057.497.966-20
Endereço: Rua Albert Schwaitzer, 19 - Bairro: Chacaras California
Município: Contagem – MG - CEP: 32042-330
Contagem, 13 de agosto de 2015
Marcelo Impelizeri de Moura - Delegado Fiscal de Trânsito DFT/Contagem

13 732316 - I

SRF I - Divinópolis

Superintendência Regional da Fazenda Divinópolis
Administração Fazendária 2º Nivel Itaúna
COMUNICAÇÃO

Em cumprimento às disposições do artigo 104 do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao contribuinte e responsável abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o prazo de 10 dias, a contar da publicação desta, para quitação do crédito tributário. Findo o prazo, não sendo constatado pagamento, serão os autos encaminhados para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração



**IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS**

CIDADANIA

Essa água não é só sua.

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

ECONOMIZE